



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 131 /2023**

Autor: Vereador VARLI QUEIROS

O Vereador Varli Queiros vem através deste, em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento informo, solicitar que seja encaminhado ao executivo Municipal o pedido de Providencia que se segue. Peço que seja encaminhado ao secretário Fabricio Benicio de Brito, secretário de obras, para verificar LEI MUNICIPAL N°. 2362/2006 (PLANO DIRETOR MUNICIPAL) se não existe um artigo para que as calçadas sejam padronizadas,

**JUSTIFICATIVA**

Com o crescimento do Município, estão aumentando construções residenciais e a quantidade de automóveis, sabemos que a responsabilidade de manutenção das calçadas é do proprietário e não das prefeituras, mas se as mesmas não fiscalizam e não dão atenção para este fato, as coisas continuarão da mesma forma, pois ninguém quer gastar e não havendo uma fiscalização por parte do órgão competente, a obrigação de manter em conformidade as calçadas é praticamente ignorada. As calçadas do Município estão sendo um grande problema da mobilidade urbana, principalmente para usuários de cadeira de rodas, pessoas com dificuldade de locomoção, como idosos, usuários de andadores, bengalas e até mesmo mulheres COM CARRINHO DE BEBE, entre os problemas relatados mais comuns, podemos citar:

- Calçadas quebradas
- Degraus
- Entulhos e materiais de construção bloqueando a passagem
- Uso de materiais escorregadios, como pisos lisos, tijolos (que em dias de chuva tornam-se escorregadios)

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu

*Varli Queiros*

**VARLI QUEIROZ**

Fls.: 02  
Processo nº 131 /20 23  
Ass.: Chayrana